



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



RESOLUÇÃO 11/2017

Dispõe sobre a aprovação do edital para financiar com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Embu Guaçu para os abrigos cadastrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Embu Guaçu , no uso das suas atribuições legais, conforme a lei complementar 127/2015 e em concordância com segunda reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Aprovar os procedimentos de seleção de projetos direcionados aos abrigos; Lar Voluntários do Amor e Associação Evangélica Missão E-frata que passarão constar no banco de projetos das crianças e adolescentes do CMDCA passando a ser considerado a receber financiamento com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2017 do presente edital anexo .

ART 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu Guaçu 08 de Fevereiro de 2016.

Maria Vani Pedroso de Oliveira

Presidente do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente de Embu Guaçu